



19 de novembro de 2004
133/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado Pelo Ofício Circular nº 069-2023-PRE, de 27 de abril de 2023

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Contratos Futuros de Café Arábica e Álcool Anidro – Margem de Garantia.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 23/11/2004, com atendimento em 24/11/2004, os valores de margem de garantia dos contratos em referência, para os vencimentos abaixo descritos, serão os seguintes:

Contrato Futuro de Café Arábica

Vencimento	Normal		Posições Opostas	
	Comum	Hedger	Comum	Hedger
Março/2005 em diante	US\$1.050,00	US\$840,00	US\$525,00	US\$420,00

Contrato Futuro de Álcool Anidro Carburante

Vencimento	Normal		Posições Opostas	
	Comum	Hedger	Comum	Hedger
Todos	R\$2.750,00	R\$2.200,00	R\$1.375,00	R\$1.100,00

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970